



Indicação Nº 3872/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação da Patrulha de Proteção Animal**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de criação da Patrulha de Proteção Animal

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A proteção e o bem-estar dos animais são temas cada vez mais presentes nas demandas sociais e de extrema relevância para uma cidade que se compromete com políticas públicas sustentáveis, humanas e éticas.

Infelizmente, casos de abandono, negligência e maus-tratos a animais são recorrentes em diversas regiões do município. Muitas vezes, a população não encontra respaldo adequado para denunciar ou encaminhar essas situações. A criação da *Patrulha de Proteção Animal*, integrada à estrutura da Guarda Civil Municipal ou setor especializado, proporcionará uma resposta mais eficiente às denúncias, atuando preventivamente e corretivamente nos casos de violação dos direitos dos animais.

A referida Patrulha poderá atuar em conjunto com ONGs, protetores independentes e órgãos de fiscalização, garantindo o cumprimento da legislação vigente — como a Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei nº 14.064/2020, que estabelece penalidades mais severas para quem praticar maus-tratos contra cães e gatos.

Além disso, essa iniciativa contribuirá para a conscientização da população sobre a importância do respeito e cuidado com os animais, fortalecendo o vínculo entre os cidadãos e o poder público no cuidado com a causa animal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Y7580NFGUS2YCC6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4Y75-80NF-GUS2-YCC6

